



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 89 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 172/2019**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **FLÁVIA LINHARES MARTINS**, do cargo de **AGENTE TÉCNICO VI**, na Função de **Médica Pediatra** – Código/Nível C.S.S. 18, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 21 de agosto de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO**CONTRATO Nº 020/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018****PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 021/2018**

EMPRESA CONTRATADA: Pavidez Engenharia Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo da execução da obra, previsto na Cláusula Segunda do referido contrato.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até o dia 13 de novembro de 2019.

DEMAIS INFORMAÇÕES: As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial>.

